



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

## PROJETO DE LEI 215, DE 2024

**Dispõe sobre a inclusão da temática sobre “Educação em Direito dos Animais” na grade extracurricular da Rede Pública de Ensino do Município de Araucária, e dá outras providências**

**Art. 1º** Fica incluída na grade extracurricular das escolas da rede pública municipal de ensino do município de Araucária a temática sobre “Educação em Direito dos Animais”. Parágrafo único. A temática a ser ministrada incluirá noções básicas sobre os direitos dos animais, de acordo com a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e Lei Federal nº 14.064, de 29 de setembro de 2020 – Lei de Maus Tratos aos Animais.

**Art. 2º** A temática sobre Educação em Direito dos Animais deverá ter seu conteúdo programático voltado para a construção de conhecimento que promovam o desenvolvimento de uma cultura consciente de cuidado e de respeito aos direitos dos animais.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá promover convênios e parcerias com empresas públicas, instituições ou órgãos da sociedade civil organizada que atuem com a causa animal para viabilizar a execução no disposto nesta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de novembro de 2024.

**RICARDO TEIXEIRA**  
**Vereador**

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - [www.arauacaria.pr.leg.br](http://www.arauacaria.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

## JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre a inclusão da temática sobre “Educação em Direito dos Animais” na grade extracurricular da Rede Pública de Ensino do Município de Araucária, e dá outras providências”.

A Declaração Universal dos Direitos dos Animais reafirma em seus artigos o conceito de que os animais são seres sencientes e que, em razão disso, merecem ter seus direitos reconhecidos para garantir uma existência digna, sendo portanto, este um tema em discussão na sociedade. Ressalta-se também que a falta de informação é um dos maiores responsáveis pelo sofrimento dos animais. Sabendo que as crianças de hoje serão os adultos de amanhã, nada mais prudente e efetivo que educar para um futuro melhor e mais consciente no que se refere aos direitos dos animais.

Portanto, a inserção da aludida temática no currículo da rede municipal de ensino contribuirá para evitar situações de maus-tratos, abandono e abuso animal, pois na escola, desde cedo as crianças aprenderão os conceitos básicos para desenvolver o cuidado e o respeito aos animais. Essa disciplina será de suma importância para a formação de cidadãos éticos e preocupados com o bem-estar animal, sendo portanto, mais um elemento auxiliar na formação do pensamento crítico dos alunos, propiciando melhores condições para a sua formação plena enquanto ser humano

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de novembro de 2024.

**RICARDO TEIXEIRA**

**Vereador**

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - [www.arauacaria.pr.leg.br](http://www.arauacaria.pr.leg.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2024 17:05:03 00:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ataende.net/bp672d1da6c3443>.  
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030) 676.329-07) EM 07/11/2024 17:05

